



DECRETO N° 1.477/2018

**DISPÕE SOBRE ABERTURA E
REMANEJAMENTO DO ORÇAMENTO VIGENTE**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 8º-A da Lei Municipal nº 1.860/2017, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberta e remanejada no orçamento vigente, no valor de R\$10.000,00 para atender as despesas na rubrica assim classificada:

02.08.01.08.122.0052.2112

3.1.90.13.00.00.00.00. - Obrigações patronais

Fonte 0129 - R\$10.000,00

Art. 2º - Fica remanejado parcialmente no orçamento vigente, no valor de R\$10.000,00 a seguinte dotação orçamentária:

02.08.01.08.122.0052.2112

3.1.90.13.00.00.00.00. - Obrigações patronais

Fonte 0100 - R\$10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 26 de fevereiro de 2018.

Evandro Paiva Carrara

Prefeito Municipal

